

RESULTADO HOMOLOGADO DO EDITAL FAPES Nº 09/2013 – Concessão de Cotas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (ICT)

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES, no uso de suas atribuições, aprova Ad Referendum do Conselho Científico-Administrativo da FAPES e torna público o **RESULTADO** Edital **FAPES Nº 09/2013 – Concessão de Cotas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e de Bolsas de Iniciação Tecnológica e de Inovação – PIBITI**, conforme abaixo:

RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL FAPES Nº 09/2013 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC		
Proponente	Nota do Programa	Nº de Bolsas Concedidas
MULTIVIX SÃO MATEUS	0,000	2
MULTIVIX NOVA VENÉCIA	0,003	2
MULTIVIX SERRA	0,003	4
ESFA	0,003	4
UCL	0,009	4
NOVO MILÊNIO	0,011	4
SÃO CAMILO	0,012	4
UNESC	0,019	6
MULTIVIX VITÓRIA	0,022	6
FAESA	0,027	6
EMESCAM	0,042	12
IFES	0,231	39
UFES	0,620	77
TOTAL	1	170

Aviso publicado no DIOES em 11/11/2013

RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL FAPES Nº 09/2013 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
Bolsas de Iniciação Tecnológica e de Inovação - PIBITI		
Proponente	Nota do Programa	Nº de Bolsas Concedidas
NOVO MILÊNIO	0,004	4
UVV	0,153	5
IFES	0,293	5
UFES	0,550	16
TOTAL	1	30

Aviso publicado no DIOES em 11/11/2013

LISTA DE SUPLENTES		
Programa	Instituição	Nº de bolsas
PIBIC	UFES	32
PIBITI	UVV	1
PIBITI	UFES	9
PIBITI	NOVO MILÊNIO	1

Aviso publicado no DIOES em 11/11/2013

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO	
PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA	PERÍODO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NA FAPES
01/12/2013 À 30/11/2014	DE 13 A 28 DE NOVEMBRO DE 2013
SOMENTE SERÁ RECEBIDA PELA FAPES A DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO QUE ESTIVER COMPLETA	
A documentação será entregue pela coordenação dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica de cada Instituição de Ensino e recebida na FAPES das 09h às 12h e das 13h às 17h pela Gerência de Contratos e Convênios (GECON)	

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSAS PIBIC/PIBITI

Consta do Edital

O coordenador do PIBIC/PIBITI encaminhará o formulário FAPES 3G – Indicação dos Bolsistas, juntamente com toda a documentação dos Bolsistas.

DOCUMENTOS DO BOLSISTA

- a) 04 (quatro) vias do Termo de Outorga;
- b) Formulário FAPES 3D – Solicitação de implementação de bolsa e declaração do bolsista;
- c) Formulário FAPES 4 – Plano de trabalho do bolsista, rubricado em todas as páginas e assinado pelo bolsista e orientador;
- d) Cópia do histórico escolar;
- e) Comprovante de matrícula do bolsista no curso referente ao período vigente;
- f) Cópias do CPF, da CI e comprovante de residência;
- g) Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;
- h) Cópia currículo cadastrado na plataforma *Lattes*;
- i) Estar adimplente junto à FAPES. *(No ato da contratação será verificada a situação de adimplência)*
- j) Envio de cópia do extrato bancário demonstrando número de conta e agência do Banestes.

DOCUMENTOS DO ORIENTADOR

- k) Cópias do CPF, da CI e comprovante de residência;
- l) Cópia currículo cadastrado na plataforma *Lattes*;
- m) Estar adimplente junto à FAPES *(No ato da contratação será verificada a situação de adimplência)*.

DOCUMENTOS DO COORDENADOR

- n) Cópias do CPF, da CI e comprovante de residência;
- o) Estar adimplente junto à FAPES *(No ato da contratação será verificada a situação de adimplência)*.

O BOLSISTA QUE NÃO POSSUIR CONTA CORRENTE NO BANESTES

- Poderá solicitar ofício para abertura de conta corrente em faixa específica no Banestes na GECON/FAPES, através do telefone 3636-1873.
- Entregar à GECON/FAPES cópia do extrato bancário demonstrando o número de conta e agência do Banestes, 48 horas após a retirada do ofício, podendo ser utilizado o e-mail: contratacao@fapes.es.gov.br para transmissão da informação.

Vitória, 08 de novembro de 2013.

Anilton Salles Garcia

Diretor Presidente/FAPES